

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P- /2005

Brasília, de março de 2005.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 1.380/2004, de autoria da CREDN, que “aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000”, para que o referido projeto também seja apreciado quanto ao mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea *d*, do Regimento Interno, de acordo com requerimento anexo da Deputada Ann Pontes, relatora da proposição.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A